
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** a seguinte proposta:

**Artigo 1º** - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** o valor de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, na ação 2664 – APOIO AOS MUNICIPIOS E ENTIDADES PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, no PROGRAMA: 512, na FONTE: 100, na REGIÃO: 9900 (ESTADO), conforme anexo I.

**Artigo 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS )**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária anual 2020, na Unidade Orçamentária **22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com a finalidade de atendimento a convênios com Municípios de Nova Xavantina e Água Boa, para aquisição de ônibus para realizar o transportes de idosos que sejam atendidos por projetos sociais de promoção da melhor idade.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual